

Autoriza doação de terreno e dá outras providências

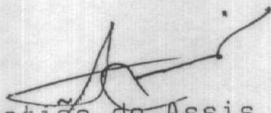
A Câmara do Município de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

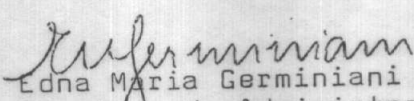
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Aspirantado Dom Justino Russolillo, o imóvel constituído de uma área de terreno com 230.75m².

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior tem sua entrada na Avenida Doutor Pompeu Rossi, numa abertura de 6,50m, confrontando ao lado direito com a Senhora Viuva Euflasino de Oliveira, com o lado esquerdo com o imóvel doado ao Colégio Comercial de Ouro Fino, finalizando sua extensão no imóvel de sua propriedade do próprio Aspirantado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg), 18 de Julho de 1978.


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração